



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTEIRA ILL Nº 72, de 26 de setembro de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Maria Aurinívea Sousa de Assis**.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 570, de 09 de junho de 2025, publicada no Boletim de serviço Edição Extraordinária Nº 165, de 10 de junho de 2025, considerando a RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 5, DE 19 DE JUNHO DE 2023, bem como o teor do processo SEI nº 23282.014059/2025-28 , resolve:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Maria Aurinívea Sousa de Assis**:

I. André Telles do Rosário – Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

II. Camila Maria Marques Peixoto – Professora Adjunta, Classe B, Nível IV, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

III. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra – Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, do Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis a partir da data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FÁBIO FERNANDES TORRES
Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas *em exercício*



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES TORRES, VICE-DIRETOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 26/09/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1284164** e o código CRC **E6E39ABF**.